

ACEF/2021/0414752 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho
Paulo Delgado
Angel Boza
Fábio Miguel Azevedo Antunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação E Ciências Sociais De Leiria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Educação - Educação e Desenvolvimento Comunitário

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Plano de Estudos_M_CE_EDC_Despacho-6917_2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Inexistentes.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Funcionamento em b-learning, com sessões a distância, sessões presenciais e sessões por zoom.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais no caso das sessões presenciais e online.

On the campus of the Higher School of Education and Social Sciences, in the case of presencial sessions and online.

1.14. Eventuais observações da CAE:

Não são apresentadas condições específicas de ingresso, sendo indicado que elas são "inexistentes". Considera a CAE que, para além das condições gerais legalmente estabelecidas para o ingresso em cursos de 2º ciclo (as quais são divulgadas na página web do curso), a IES deve definir um perfil de entrada e as respetivas condições específicas de ingresso, o que é essencial tratando-se de um curso que visa a especialização num domínio específico de formação.

É indicado o regime de funcionamento em Blended Learning, o que foi confirmado através de respostas a pedidos de informação adicional e na visita, realizada em 14.12.2023. Este aspeto é analisado ao longo deste relatório.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A Coordenação do CE é assegurada por uma docente academicamente qualificada e com uma relação estável com a instituição, com dedicação em tempo integral. Apresenta alguma produção científica na área do CE.

No RAA constata-se que o número de professores é de 24, dos quais 22 são doutores (21,2 ETI, 91,3% do total de ETI), sendo a percentagem de doutorados na área fundamental do CE de 52,5%. A quase totalidade do corpo docente (99,1%) encontra-se em regime integral e tem uma ligação à

instituição por um período superior a 3 anos. Um docente (4,3 ETI) encontra-se inscrito em programa de doutoramento há mais de 1 ano.

Na atualização de dados enviada pela IES em resposta a Pedido de Informação, e no que corresponde ao corpo docente, é indicado que 7 docentes não estão no presente ano letivo a lecionar no CE, havendo uma nova docente (não sendo indicadas as UC que leciona no CE). Regista-se, portanto, uma redução do corpo docente (N=18), com indicação de que 17 são doutores dos quais 56% em áreas fundamentais do CE.

A atividade científica dos docentes é, no cômputo global, razoável, mas uma parte significativa dos docentes tem margem de progressão para aumentar os seus índices de publicação, em particular na área do CE, e para incrementar a internacionalização da sua atividade científica e académica.

A distribuição do serviço docente reflete, genericamente, a formação e a experiência profissional dos docentes.

Uma parte expressiva dos docentes encontra-se integrada em centros de investigação que são financiados pela FCT.

As fichas dos docentes não tornam evidente que apresentem formação, qualificação ou produção científica na área do ensino a distancia, o que constitui um fator importante dado que a IES tomou a decisão de alterar o regime de funcionamento para blended learning (que a CAE confirmou na visita realizada em 14.12.2022 estar em implementação). Este aspeto será retomado no ponto 9.2.2

2.6.2. Pontos fortes

Coordenação do curso assegurada por docente qualificada, com produção científica na área do CE. Corpo docente academicamente qualificado ao nível do doutoramento e estável, com dedicação em tempo integral à instituição.

A integração da maioria dos docentes em centros avaliados e financiados pela FCT.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reduzir as assimetrias que se verificam atualmente na produção científica em publicações e reforçar a publicação em revistas nacionais e internacionais indexadas, com particular concentração nas áreas do CE.

Assegurar que a coordenação e o corpo docente do CE cumprem o estabelecido no despacho 16/2022 da A3es, no que se refere aos requisitos para ciclos de estudos com componentes de ensino não presencial.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O RAA informa que estão afetos à instituição 22 colaboradores técnicos, os quais realizam funções nos serviços administrativos próprios da ESECS, encontrando-se a decorrer processos de recrutamento de outros cinco colaboradores. Tal como se explicita no relatório, a este conjunto de funcionários soma-se a intervenção dos Serviços Comuns do Politécnico, centralizados e descentralizados nas escolas, que contribuem também para responder às necessidades do CE. É referido o perfil qualificativo 22 colaboradores técnicos mas não são indicadas as funções que desempenham.

Nada é referido sobre se os funcionários não docentes participam em ações de formação e atualização, nem é fornecida informação sobre o plano de formação da instituição dirigido a estes funcionários.

Uma vez que a IES faz uma proposta de alteração da modalidade de formação para Blended learning (que entretanto já encetou) o GAA deveria explicitar os recursos não docentes de que dispõe para apoio específico às componentes de ensino não presencial.

3.4.2. Pontos fortes

Recursos humanos em número suficiente para responder às necessidades dos diferentes serviços da instituição.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Tornar explícita a informação sobre o plano de formação dos funcionários não docentes.

Identificar claramente as condições relativas à existência de pessoal técnico especializado para apoio ao ensino não presencial.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE apresenta 27 estudantes inscritos no 1.º ano e apenas 8 no segundo ano, o que revela uma baixa taxa de transição entre os anos do curso. A procura do CE tem registado um aumento nos últimos anos (17-22-35 candidatos para 20 vagas). Segundo se afirma no RAA (6.4), no ano letivo 20/21 aumentaram os candidatos, com a mudança do regime do CE para b-learning. Por outro lado, a taxa de inscrição é oscilante (16-8-27 estudantes inscritos). Os estudantes inscritos são estudantes-trabalhadores e apresentam um perfil profissional, regional e nacional diverso.

4.2.2. Pontos fortes

O perfil diversificado dos estudantes, que, de acordo com o RAA, são maioritariamente profissionais que reconhecem a contribuição do CE para uma atividade na área da educação e desenvolvimento comunitário.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do curso deve promover uma reflexão acerca de estratégias de divulgação do CE e sobretudo acerca das razões por que uma parte relevante dos candidatos colocados não concretiza a respetiva inscrição.

Implementar estratégias que garantam a transição de um maior número de alunos do 1.º para o 2.º ano do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O nº de graduados é zero ou muito baixo (0-0-4 graduados nos últimos anos). O CE regista um sucesso total nas UC do 1º ano mas no 2º ano diversos alunos não realizam o Projeto. A IES deve implementar uma política para melhorar esta realidade, de modo a promover a eficiência formativa do CE.

A maior parte dos alunos já estão empregados.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a mencionar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a eficiência formativa (nº de graduados por ano).

Desenvolver estratégias efetivas para evitar abandonos no 2º ano e avaliar os resultados dessas estratégias.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes indicados no RAA estão integrados em CI da IES (23) ou de outras Universidades (6). Um dos CI (iACT), em que estão integrados 5 docentes, não tem classificação da FCT. Os restantes CI têm classificação de Bom ou mais elevada.

A maioria dos professores indicados no RAA apresenta produção científica (PC), embora só possa ser considerada de bom nível em 5 deles (3 ou mais artigos). Há 8 professores que apresentam PC, mas sem artigos publicados. Portanto, a PC do corpo docente tem que melhorar na maioria dos professores.

A maior parte dos docentes tem outras publicações, principalmente de enfoque pedagógico, mas muitos deles apresentam publicações anteriores a 2016. Há 6 docentes que apresentam uma ou nenhuma publicação pedagógica no período avaliado. Portanto estes docentes podem melhorar as suas publicações de enfoque pedagógico.

O RAA indica que os docentes também realizam diversas atividades de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade.

Também são referidos no RAA diversos projetos nacionais e internacionais em que os docentes participam.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A IES deve melhorar a classificação FCT dos CI do IPL relacionados com o CE.

Aumentar e melhorar a PC do corpo docente bem como a produção de outras publicações de natureza pedagógica relacionadas com o CE.

Detalhar mais as atividades de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade, indicando também quantos professores de CE estão envolvidos.

Detalhar as parcerias atuais relacionadas com o CE, bem como os projetos em que os docentes participam, indicando a agência promotora, datas de início e término, professores participantes e sua relação com o CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O CE é frequentado por estudantes estrangeiros (13,8), mas a mobilidade IN de outros estudantes é inexistente e a mobilidade OUT muito baixa (1,7)

Também a mobilidade IN de docentes é baixa (4,7).

Há participação de professores em programas de mobilidade (46,7) e em projetos europeus (4). Há também atividades de ensino e desenvolvimento nos PALOPs em África. Não fica evidente a participação em redes propriamente ditas na área do CE.

7.4.2. Pontos fortes

A mobilidade OUT dos docentes do curso.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade de estudantes e docentes tanto incoming como outgoing.

O incremento do nível de internacionalização do CE deve ser um objetivo da sua coordenação. O envolvimento em projetos internacionais deve ser capitalizado em termos de internacionalização do CE, nomeadamente no que se refere aos estudantes. Devem ser consideradas alternativas a mobilidades de longa duração, nomeadamente através da participação em programas intensivos de estudos, projetos e eventos internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

SIGG acreditado pela A3es.

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) do Politécnico de Leiria está bem estruturado, envolvendo um conjunto organizado de procedimentos, com níveis distintos de responsabilidade e de intervenientes e com métodos de consulta adequados à promoção da melhoria interna.

Todavia, como se assinala no ponto 9, a síntese de melhorias do CE apresentada carece de melhor organização, não refletindo com suficiente clareza os processos de monitorização da qualidade ao nível do curso.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a mencionar

8.7.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do CE deve assegurar que os mecanismos de controlo e monitorização da qualidade são concretizados ao nível do CE.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na síntese de medidas de melhoria do CE, a IES assinala nomeadamente como pontos positivos a diversificação e o reforço das qualificações do corpo docente, a reformulação do curriculum e dos programas das UC, as estruturas de apoio e a acessibilidade aos serviços e a integração dos docentes em centros de investigação financiados pela FCT. A apresentação desta síntese poderia estar melhor estruturada, pois apresenta do mesmo modo alterações muito distintas (por exemplo, a referência à publicação de trabalhos de pesquisa e participação em colóquios a par da acessibilidade aos serviços ou à realização de investigação). Destaque ainda para a melhoria verificada no número de estudantes candidatos e colocados no último ano, esperando-se que este aumento seja sustentado em prol da melhoria contínua do CE.

Permanecem, todavia, certas fragilidades, que são passíveis de melhorias. Entre estas, refira-se: os resultados produzidos ao nível da produção científica assimétrica e do investimento na investigação na área do curso, que oferece margem para melhoria; as taxas de conclusão do curso refletem uma eficiência formativa muito baixa.

Por último, importa referir que a passagem (entretanto concretizada) do curso ao regime de blended learning implica que o esforço relativo às condições formativas, tecnológicas, logísticas e administrativas que a IES vem desenvolvendo e que foram enunciadas durante a visita realizada, sejam aprofundadas através de um plano de ação que possa ser objeto de acompanhamento e monitorização.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de ações de melhoria procuram responder à baixa taxa de eficiência formativa, mas não se traduzem em medidas concretas, que possam ser analisadas, limitando-se a sublinhar uma intenção genérica de maior e melhor acompanhamento; procuram ainda aumentar o envolvimento na atividade e produção científica dos estudantes, através da inclusão nos processos de avaliação da elaboração de relatos, posters e artigos. Trata-se de áreas onde a melhoria poderá ser monitorizada através da leitura contínua dos indicadores de implementação, que permitirão vislumbrar de que modo aquelas melhorias se vão efetivamente concretizar.

As propostas de melhoria omitem, todavia, algumas das áreas que mais carecem de uma atenção particular por parte da IES e da coordenação do curso e que foram referidas anteriormente, como a necessidade de aumentar a produção científica da maioria dos docentes do CE, o que poderá ser potenciado pela participação e desenvolvimento em redes e projetos de investigação na área do CE.

Por outro lado, no que se refere à passagem para o regime de blended learning a CAE considera que o número de horas previstas em EaD é bastante elevado, o que parece pouco consistente com o regime de ensino escolhido e com o perfil dos docentes que não apresentam um trajeto académico ou profissional que revele competências digitais distintivas. A CAE recomenda, pois, a redução do número de horas de ensino a distância, considerando o regime de ensino escolhido (blended learning), a fase inicial de implementação do mesmo e o perfil de competências dos docentes.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A análise do relatório de autoavaliação do CE e dos elementos complementares fornecidos, assim como a reunião com os diferentes intervenientes no ciclo de estudos, no decurso na visita online

realizada a 14/12/2022, permitem identificar os seguintes aspetos genericamente positivos:

- A Coordenação do CE é assegurada por uma docente academicamente qualificada e com uma relação estável com a instituição, vinculada à instituição com dedicação em tempo integral, com alguma produção científica na área do CE.
- A estabilidade do corpo docente, com uma elevada percentagem em regime de tempo integral, apresentando uma experiência profissional congruente com o perfil científico e académico do Mestrado.
- A maioria dos docentes encontra-se integrada em centros avaliados e financiados pela FCT.
- A dedicação e identificação dos professores com a instituição e o CE, evidenciando uma boa sintonia com os seus responsáveis, com os estudantes e outros agentes externos.
- A qualificação das pessoas que assumem responsabilidades administrativas e de gestão (corpo não-docente), com dedicação à instituição e ao CE, embora não tenha havido possibilidade de conhecer o plano de formação da instituição dirigido a estes funcionários, ou as suas competências específicas para apoio às componentes de EaD.
- A crescente procura do curso nos anos mais recentes bem como as elevadas taxas de aprovação em grande parte das UC no 1.º ano do CE.
- A participação de docentes em programas de mobilidade e projetos europeus bem como em atividades de docência e desenvolvimento nos PALOP.

Contudo, é também, possível identificar um conjunto de fragilidades (algumas já referidas em processos de avaliação prévios) que devem merecer uma atenção efetiva por parte da instituição, em consonância com os pontos fracos e os estrangimentos contemplados na Análise SWOT global do Ciclo de Estudos:

- A necessidade de um maior rigor, estruturação e sistematização na apresentação das informações e dados sobre o CE nos documentos de atualização submetidos, sendo desejável melhorar a informação a apresentar.
- A produção científica do corpo docente, em particular a orientada para a área científica do Mestrado, apresenta assimetrias, constatando-se disparidades entre alguns docentes, (com níveis aceitáveis) e outros com escassos e/ou pouco relevantes contributos em revistas científicas, livros e capítulos, assim como em publicações pedagógicas. É essencial reforçar a publicação em revistas nacionais e internacionais indexadas, com particular concentração nas áreas do CE, tal como referido na decisão do Conselho de Administração no ciclo de avaliação anterior.
- A promoção de projetos de investigação, inovação e intervenção social, e a participação e desenvolvimento em redes e projetos de investigação na área, que podem envolver estudantes do CE, contribuindo para aumentar a produção científica do CE.
- A necessidade de informar sobre a frequência com que o pessoal não-docente participa em ações de formação, assim como sobre o plano de formação avançada ou contínua para este pessoal.
- A necessidade de incentivar e realizar esforços adicionais nos processos de internacionalização discente, incentivando-os a uma maior participação em mobilidade “out”, através de estadias ou atividades de curta duração; também a atração de estudantes e docentes para a realização de mobilidade “in” pode ser melhorada.
- A importância de encontrar estratégias que garantam a transição de um maior número de estudantes do 1.º para o 2.º ano do CE e incrementem os níveis de graduação do Mestrado (atualmente muito baixos), contribuindo para a eficiência formativa do CE.
- A análise SWOT apresenta-se generosa nos aspetos positivos, reveladora de uma limitada capacidade de autocrítica que contribua para o desenvolvimento de estratégias que permitam resolver os pontos fracos assinalados pelos responsáveis institucionais e académicos do CE.
- As propostas de ações de melhoria não apresentam medidas concretas, com indicadores de implementação, que possam ser analisados, limitando-se a sublinhar uma intenção genérica de concretizar as melhorias identificadas.

Por último refira-se que a CAE considera não ter havido uma demonstração clara das condições em decorre da passagem ao regime de blended learning, particularmente em termos de metodologias de ensino e de aprendizagem e em termos da competência do corpo docente para as modalidades de ensino não presencial.

A CAE reconhece que a IES tem experiência e recursos que constituem uma boa base para a resolução dos problemas identificados, nomeadamente dos que decorrem da passagem à modalidade de Blended Learning. Contudo, a sua explicitação no que se refere ao ciclo de estudos em avaliação não ficou ampamente demonstrada.

Por essas razões, sem prejuízo das recomendações que foram sendo feitas ao longo do relatório, a CAE recomenda a acreditação condicional por três anos, que permita à IES assegurar as condições que se afiguram essenciais para a garantia da qualidade da formação em oferta.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

- Aumentar a atividade científica e de alto nível do corpo docente, nomeadamente através de atividades, projetos e publicações na área do ciclo de estudos
- Avaliar a implementação da passagem a Blended Learning tendo em conta, em particular, as condições respeitantes às metodologias de ensino e de aprendizagem e à capacitação do corpo docente.